



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI COMPLEMENTAR Nº 148 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 61,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE
INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES
PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E
ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS – IPSEM DOS QUADROS
SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO.**

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

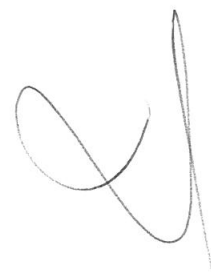
Art. 1º - Os anexos I e II, da Lei Complementar nº 61, de 1º de outubro de 2009, alterados pelas Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014, passam a vigorar com as alterações dos anexos I, II da presente lei.

Art. 2º - Fica acrescido ao anexo V, da Lei Complementar nº 61 de 1º de outubro de 2009, alterados pelas Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014, o seguinte anexo:

ANEXO V

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
“ ”
I	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XV
II	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XVI
III	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XVII
I	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	X
II	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	XI
III	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	XII
... ”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

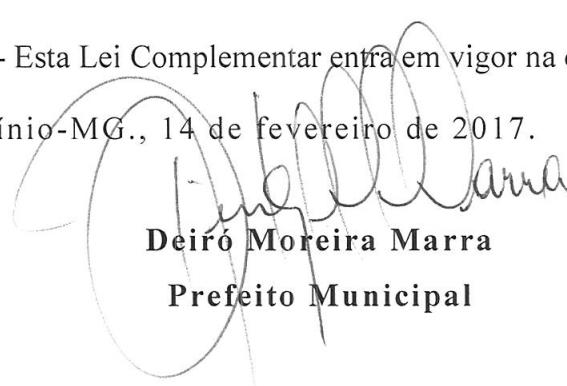
Art. 3º - Fica acrescido ao anexo VI da Lei Complementar nº 61 de 1º de outubro de 2009, alterados pelas Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014, o anexo IV da presente lei.

Art. 4º - Ficam revogadas as Leis Complementares nº 66/2009, 96/2011, 98/2011, 108/2012 e 120/2014.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução das disposições constantes desta Lei correrão pela rubrica orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 14 de fevereiro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

ORD.	CARGOS ANTIGOS	CARGOS TRANSFORMADOS	
		CLASSES DE CARGOS ATUAIS	QUADRO SETORIAL
1	Advogado	Advogado	Q. S. da Administração
2	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Q. S. da Administração
3	Agente de Serviços de Obras	Agente de Serviços de Obras	Q. S. da Administração
4	Agente Turismólogo	Agente Turismólogo	Q. S. da Administração
5	Arquiteto	Arquiteto	Q. S. da Administração
6	Assessor de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	Q. S. da Administração
7	Assessor de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	Q. S. da Administração
8	Assessor Técnico I	Assessor Técnico I	Q. S. da Administração
9	Assessor Técnico II	Assessor Técnico II	Q. S. da Administração
10	Assistente de Gabinete	Assistente de Gabinete	Q. S. da Administração
11	Assistente Social	Assistente Social	Q. S. da Administração
12	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	Q. S. da Administração
13	Auxiliar de Serviços Gerais I	Auxiliar de Serviços Gerais I	Q. S. da Administração
14	Auxiliar de Serviços Gerais II	Auxiliar de Serviços Gerais II	Q. S. da Administração
15	Bibliotecário	Bibliotecário	Q. S. da Administração
16	Chefe Setor de Pessoal (em extinção)	Chefe Setor de Pessoal (em extinção)	Q. S. da Administração
17	Contador	Contador	Q. S. da Administração
18	Controlador Interno	Controlador Interno	Q. S. da Administração
19	Coordenador I	Coordenador I	Q. S. da Administração
20	Coordenador II	Coordenador II	Q. S. da Administração
21	Desenhista	Desenhista	Q. S. da Administração
22	Educador Cuidador Social	Educador Cuidador Social	Q. S. da Administração
23	Encarregado de Serviços	Encarregado de Serviços	Q. S. da Administração
24	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	Q. S. da Administração
25	Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental	Q. S. da Administração
26	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração
27	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração

28	CARGO CRIADO	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração
29	CARGO CRIADO	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração
30	Fiscal de Obras e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas	Q. S. da Administração
31	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	Q. S. da Administração
32	Fiscal Tributário	Fiscal Tributário	Q. S. da Administração
33	Geólogo	Geólogo	Q. S. da Administração
34	Instrutor de Artesanato	Instrutor de Artesanato	Q. S. da Administração
35	Instrutor de Informática	Instrutor de Informática	Q. S. da Administração
36	Mecânico	Mecânico	Q. S. da Administração
37	Monitor de Esportes	Monitor de Esportes	Q. S. da Administração
38	Motorista	Motorista	Q. S. da Administração
39	Operador de Máquinas Leves	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração
40	Operador de Máquinas Pesadas	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração
41	Ouvidor	Ouvidor	Q. S. da Administração
42	Padeiro	Padeiro	Q. S. da Administração
43	Pedagogo	Pedagogo	Q. S. da Administração
44	Procurador Geral do Município	Procurador Geral do Município	Q. S. da Administração
45	Subprocurador Geral do Município	Subprocurador Geral do Município	Q. S. da Administração
46	Secretário Municipal	Secretário Municipal	Q. S. da Administração
47	Supervisor de Setor	Supervisor de Setor	Q. S. da Administração
48	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração
49	Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração
50	Telefonista	Telefonista	Q. S. da Administração
51	Topógrafo	Topógrafo	Q. S. da Administração
52	Agente Comunitário de Saúde	LCT – Lei de Contratação Temporária	Q. S. da Saúde
53	Agente de Combate às Endemias	LCT – Lei de Contratação Temporária	Q. S. da Saúde
54	Auxiliar de Saúde	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde
55	Biólogo	Biólogo	Q. S. da Saúde
56	Enfermeiro	Enfermeiro	Q. S. da Saúde
57	Farmacêutico-Bioquímico	Farmacêutico	Q. S. da Saúde
58	Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitário	Q. S. da Saúde
59	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde
60	Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde
61	Médico Clínico	Médico Clínico	Q. S. da Saúde
62	Médico do PSF	LCT – Lei de Contratação Temporária	Q. S. da Saúde

63	Médico Especialista	Médico Especialista	Q. S. da Saúde
64	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde
65	Nutricionista	Nutricionista	Q. S. da Saúde
66	Odontólogo	Odontólogo	Q. S. da Saúde
67	Psicólogo	Psicólogo	Q. S. da Saúde
68	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde
69	Técnico em Laboratório	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde
70	Técnico em Prótese Dentária	Técnico em Prótese Dentária	Q. S. da Saúde
71	Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Q. S. da Saúde
72	Técnico em Saúde Bucal – TSB	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Q. S. da Saúde
73	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde
74	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Q. S. do DAEPA
75	Agente de Serviços Operacionais	Agente de Serviços Operacionais II	Q. S. do DAEPA
76	Assessor Administrativo	Assessor Administrativo	Q. S. do DAEPA
77	Assessor de Gabinete	Assessor de Gabinete	Q. S. do DAEPA
78	Assessor Técnico	Assessor Técnico	Q. S. do DAEPA
79	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração (em extinção)	Q. S. do DAEPA
80	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais I	Q. S. do DAEPA
81	Biólogo	Biólogo	Q. S. do DAEPA
82	Controlador Interno do DAEPA	Controlador Interno do DAEPA	Q. S. do DAEPA
83	Coordenador de Seção I	EXTINTO	Q. S. do DAEPA
84	Coordenador de Seção II	Coordenador de Setor	Q. S. do DAEPA
85	Diretor Administrativo	Diretor Administrativo	Q. S. do DAEPA
86	Diretor Superintendente	Diretor Superintendente	Q. S. do DAEPA
87	Diretor Técnico	Diretor Técnico	Q. S. do DAEPA
88	Motorista	Motorista	Q. S. do DAEPA
89	Motorista de Veículos Pesados	Motorista de Veículos Pesados (em extinção)	Q. S. do DAEPA
90	Oficial Administrativo (em extinção)	Oficial Administrativo	Q. S. do DAEPA
91	Operador de Máquinas Leves	Operador de Máquinas Leves	Q. S. do DAEPA
92	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. do DAEPA
93	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	Q. S. do DAEPA
94	Químico	Químico	Q. S. do DAEPA
95	Supervisor de Setor I	Supervisor de Setor I	Q. S. do DAEPA
96	Supervisor de Setor II	Supervisor de Setor II	Q. S. do DAEPA
97	Técnico em Laboratório do DAEPA	Técnico em Laboratório do DAEPA	Q. S. do DAEPA

98	Topógrafo	EXTINTO	Q. S. do DAEPA
99	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Q. S. do IPSEM
100	Agente Previdenciário	Agente Previdenciário	Q. S. do IPSEM
101	Assessor Contábil	Assessor Contábil	Q. S. do IPSEM
102	Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	Q. S. do IPSEM
103	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. do IPSEM
104	Diretor Financeiro	Diretor Financeiro	Q. S. do IPSEM
105	Diretor Presidente	Diretor Presidente	Q. S. do IPSEM
106	Diretor Previdenciário	Diretor Previdenciário	Q. S. do IPSEM

ANEXO II

CARGOS (Quadro Setorial, Número de Vagas, Nível de Vencimento, Provimento e Jornada de Trabalho)

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
1	Advogado	Q. S. da Administração	7	XIV	Efetivo	20,0 horas semanais
2	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	200	IV	Efetivo	37,5 horas semanais
3	Agente de Serviços de Obras	Q. S. da Administração	65	V	Efetivo	42,5 horas semanais
4	Agente Turismólogo	Q. S. da Administração	2	XIII	Efetivo	40,0 horas semanais
5	Arquiteto	Q. S. da Administração	5	XIV	Efetivo	30,0 horas semanais
6	Assessor de Gabinete I	Q. S. da Administração	2	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
7	Assessor de Gabinete II	Q. S. da Administração	3	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
8	Assessor Técnico I	Q. S. da Administração	3	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
9	Assessor Técnico II	Q. S. da Administração	3	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
10	Assistente de Gabinete	Q. S. da Administração	5	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
11	Assistente Social	Q. S. da Administração	30	XII	Efetivo	30,0 horas semanais
12	Auxiliar de Administração	Q. S. da Administração	120	II	Efetivo	37,5 horas semanais
13	Auxiliar de Serviços Gerais I	Q. S. da Administração	600	I	Efetivo	42,5 horas semanais
14	Auxiliar de Serviços Gerais II	Q. S. da Administração	160	I	Efetivo	42,5 horas semanais
15	Bibliotecário	Q. S. da Administração	2	XII	Efetivo	30,0 horas semanais
16	Chefe Setor de Pessoal (em extinção)	Q. S. da Administração	1	XI	Estável - CF/88	37,5 horas semanais
17	Contador	Q. S. da Administração	4	XII	Efetivo	37,5 horas semanais
18	Controlador Interno	Q. S. da Administração	1	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
19	Coordenador I	Q. S. da Administração	20	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
20	Coordenador II	Q. S. da Administração	18	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
21	Desenhista	Q. S. da Administração	4	VII	Efetivo	37,5 horas semanais
22	Educador Cuidador Social	Q. S. da Administração	18	V	Efetivo	40,0 horas semanais

23	Encarregado de Serviços	Q. S. da Administração	15	IX-P1	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
24	Engenheiro Agrônomo	Q. S. da Administração	3	XV	Efetivo	40,0 horas semanais
25	Engenheiro Ambiental	Q. S. da Administração	1	XV	Efetivo	40,0 horas semanais
26	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	8	XIV	Efetivo	20,0 horas semanais
27	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração	1	XIV	Efetivo	20,0 horas semanais
28	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	1	XV	Efetivo	40,0 horas semanais
29	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	4	X	Efetivo	37,5 horas semanais
30	Fiscal de Obras e Posturas	Q. S. da Administração	18	V	Efetivo	37,5 horas semanais
31	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	Q. S. da Administração	20	V	Efetivo	40,0 horas semanais
32	Fiscal Tributário	Q. S. da Administração	6	XII	Efetivo	37,5 horas semanais
33	Geólogo	Q. S. da Administração	1	XII	Efetivo	20,0 horas semanais
34	Instrutor de Artesanato	Q. S. da Administração	9	III	Efetivo	40,0 horas semanais
35	Instrutor de Informática	Q. S. da Administração	15	IV	Efetivo	40,0 horas semanais
36	Mecânico	Q. S. da Administração	7	V	Efetivo	42,5 horas semanais
37	Monitor de Esportes	Q. S. da Administração	25	IV	Efetivo	20,0 horas semanais
38	Motorista	Q. S. da Administração	200	IV	Efetivo	42,5 horas semanais
39	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	40	IV	Efetivo	42,5 horas semanais
40	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	23	VI	Efetivo	42,5 horas semanais
41	Ouvidor	Q. S. da Administração	1	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
42	Padeiro	Q. S. da Administração	4	VI	Efetivo	40,0 horas semanais
43	Pedagogo	Q. S. da Administração	14	IX	Efetivo	40,0 horas semanais
44	Procurador Geral do Município	Q. S. da Administração	1	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
45	Sub-Procurador Geral do Município	Q. S. da Administração	2	LC Nº 42 /2017	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
46	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	12	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
47	Supervisor de Setor	Q. S. da Administração	50	LC Nº53/2009	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
48	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração	5	VIII	Efetivo	42,5 horas semanais
49	Técnico em Segurança do trabalho	Q. S. da Administração	4	IV	Efetivo	40,0 horas semanais
50	Telefonista	Q. S. da Administração	12	IV	Efetivo	30,0 horas semanais
51	Topógrafo	Q. S. da Administração	2	VIII	Efetivo	37,5 horas semanais

52	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	60	II	Efetivo	40,0 horas semanais
53	Biólogo	Q. S. da Saúde	4	XII	Efetivo	40,0 horas semanais
54	Educador Físico	Q. S. da Saúde	13	XI	Efetivo	40,0 horas semanais
55	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	50	XV	Efetivo	40,0 horas semanais
56	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	10	XII	Efetivo	40,0 horas semanais
57	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	25	XV	Efetivo	30,0 horas semanais
58	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	5	XII	Efetivo	30,0 horas semanais
59	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	40	XV	Efetivo	20,0 horas semanais
60	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	65	XVI	Efetivo	20,0 horas semanais
61	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	4	XII	Efetivo	20,0 horas semanais
62	Nutricionista	Q. S. da Saúde	15	XII	Efetivo	30,0 horas semanais
63	Odontólogo	Q. S. da Saúde	40	XII	Efetivo	20,0 horas semanais
64	Psicólogo	Q. S. da Saúde	30	XV	Efetivo	40,0 horas semanais
65	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	180	IV	Efetivo	40,0 horas semanais
66	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde	2	IV	Efetivo	40,0 horas semanais
67	Técnico em Prótese Dentária	Q. S. da Saúde	2	VIII	Efetivo	40,0 horas semanais
68	Técnico em Radiologia	Q. S. da Saúde	4	V	Efetivo	24,0 horas semanais
69	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Q. S. da Saúde	15	IV	Efetivo	40,0 horas semanais
70	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde	7	XII	Efetivo	30,0 horas semanais
71	Agente Administrativo	Q. S. do DAEPA	20	IV	Efetivo	40,0 horas semanais
72	Agente de Serviços Operacionais I	Q. S. do DAEPA	20	IV	Efetivo	40,0 horas semanais
73	Agente de Serviços Operacionais II	Q. S. do DAEPA	50	IV	Efetivo	40,0 horas semanais
74	Assessor Administrativo	Q. S. do DAEPA	2	XIX	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
75	Assessor de Gabinete	Q. S. do DAEPA	2	XI	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
76	Assessor Técnico	Q. S. do DAEPA	1	XVIII	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
77	Auxiliar de Administração (em extinção)	Q. S. do DAEPA	5	II	Efetivo	40,0 horas semanais
78	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. do DAEPA	24	I	Efetivo	40,0 horas semanais
79	Auxiliar Técnico	Q. S. do DAEPA	1	VIII	Efetivo	40,0 horas semanais

80	Biólogo	Q. S. do DAEPA	3	XII	Efetivo	40,0 horas semanais
81	Diretor Administrativo	Q. S. do DAEPA	1	XX	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
82	Diretor Superintendente	Q. S. do DAEPA	1	CF/88 - Subsídio	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
83	Diretor Técnico	Q. S. do DAEPA	1	XX	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
84	Motorista	Q. S. do DAEPA	10	VI	Efetivo	40,0 horas semanais
85	Motorista de Veículos Pesados (em extinção)	Q. S. do DAEPA	5	VI	Efetivo	40,0 horas semanais
86	Oficial Administrativo	Q. S. do DAEPA	3	IX	Efetivo	40,0 horas semanais
87	Operador de Máquinas Leves	Q. S. do DAEPA	2	IV	Efetivo	40,0 horas semanais
88	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. do DAEPA	3	VI	Efetivo	40,0 horas semanais
89	Procurador Jurídico	Q. S. do DAEPA	1	XVIII	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
90	Químico	Q. S. do DAEPA	1	XII	Efetivo	40,0 horas semanais
91	Supervisor de Seção	Q. S. do DAEPA	12	XIV	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
92	Técnico em Laboratório do DAEPA	Q. S. do DAEPA	2	VIII	Efetivo	40,0 horas semanais
93	Agente Administrativo	Q. S. do IPSEM	6	IV	Efetivo	37,5 horas semanais
94	Agente Previdenciário	Q. S. do IPSEM	2	VI	Efetivo	37,5 horas semanais
95	Assessor Contábil	Q. S. do IPSEM	1	XVII	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
96	Assessor Jurídico	Q. S. do IPSEM	1	XVII	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
97	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. do IPSEM	1	I	Efetivo	42,5 horas semanais
98	Diretor Financeiro	Q. S. do IPSEM	1	XVI	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
99	Diretor Presidente	Q. S. do IPSEM	1	XIX	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
100	Diretor Previdenciário	Q. S. do IPSEM	1	XVI	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

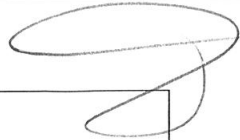


ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE
CARGOS – LEI C. 61/2009

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
28	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: Avaliar os ecossistemas florestais e desenvolver programas bio-sustentáveis para o aproveitamento econômico das florestas, garantindo assim a manutenção das plantas e animais que nelas vivem, conservando, recuperando e protegendo florestas plantadas ou naturais. Elaborar projetos de conscientização para que as áreas florestais, incluindo seus rios e cachoeiras, sejam racionalmente utilizadas pelo homem; Determinar áreas de reflorestamento; Desenvolver estratégias para a recuperação de áreas destruídas por queimadas; Promover projetos de preservação ambiental nas áreas urbana e rural; Estudar e promover a exploração	Formação Escolar: Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal; Registro no Conselho de Classe – CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)

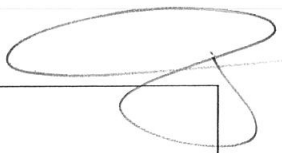
			<p>sustentável de recursos florestais; Avaliar o potencial de ecossistemas florestais e planejar seu aproveitamento sempre levando em consideração a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas e do bioma; Elaborar e acompanhar projetos de preservação de parques e de reservas naturais e cuidar de fazendas de reflorestamento; Elaborar projetos e recuperar áreas degradadas; Elaborar projetos e cuidar da arborização urbana; Avaliar o impacto ambiental de atividades humanas em uma área; Efetuar vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres; Realizar atividades em educação ambiental e ecoturismo, incentivando as ações de preservação da biodiversidade da fauna e da flora; Pesquisar e desenvolver tecnologias para o aproveitamento, a extração e a industrialização de madeiras e de outros produtos da floresta; Fiscalizar empresas que utilizem produtos de origem florestal, como termelétricas a carvão, indústrias que utilizem lenha e siderúrgicas; Manter o local de trabalho organizado e limpo; Zelar pelo Patrimônio que está</p>	
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

			sob sua guarda; Executar demais tarefas de natureza semelhante ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	
29	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: Manter a integridade do meio ambiente, bem como assegurar o uso racional dos recursos naturais e seus subprodutos, visando coibir as ações predatórias do homem sobre a natureza. Cumprir e fazer cumprir as normas legais destinadas à proteção, conservação e preservação dos bens ambientais, podendo exercer de forma imediata o poder de polícia e a função fiscalizadora das normas ambientais; Aplicar as técnicas, procedimentos e conhecimentos inerentes à prática fiscalizatória; Preencher os formulários de fiscalização, com atenção, de forma concisa e legível, circunstanciando os fatos averiguados com informações objetivas e enquadramento legal específico, evitando a perda do impresso ou provocando a nulidade da infração; Apresentar relatório das atividades de fiscalização ao seu chefe imediato; Efetuar vistorias,	Formação Escolar: Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal; ou Engenharia Ambiental, ou Agronomia.




			<p>levantamentos, e avaliações; Elaborar laudos técnicos de inspeção; Intimar, por escrito, os responsáveis pelas fontes de poluição a apresentarem documentos ou esclarecimentos em local e data previamente determinados; Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais; Realizar lavratura de autos de notificação, a partir de conhecimentos básicos nas áreas florestais e de agrotóxicos; Atuar na área de saneamento, aplicando as legislações federal, estadual e municipal na área ambiental; Participar de cursos, reciclagens, treinamentos e encontros que visem ao aperfeiçoamento das suas funções, sempre que solicitado pela Administração; Manter o local de trabalho organizado e limpo; Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>	
33	Geólogo	Q. S. da Administração	Objetivo Geral: Elaborar e desenvolver planos, programas, projetos, estudos e avaliação das intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos,	Formação Escolar: Ensino Superior Completo em Geologia OU Engenharia de Minas; Registro no

			<p>sob o enfoque da geologia, nas áreas de meio ambiente, saneamento e uso do solo, considerando as diretrizes e políticas existentes. Dirigir estudos sobre a formação da terra; Estudar efeitos de alterações climáticas, no solo e no ambiente; Realizar investigações e estudos na procura de jazidas minerais, água subterrânea, carvão mineral e petróleo; Analisar a estrutura de solos, reserva de pedras e materiais para construção civil; Preparar informações, mapas e diagramas de regiões exploradas; Acompanhar as sondagens nas perfurações; Fazer levantamentos geológicos da área a ser pesquisada; Examinar materiais colhidos em campo, através de análise de solo; Interpretar fotos aéreas e imagens de sensoriamento remoto; Inventariar recursos minerais, hídricos e combustíveis fósseis; Coletar, analisar e elaborar perfis de dados geológicos, geoquímicos e geofísicos; Gerenciar amostragens e levantamento topográfico; Medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos; Estimar</p>	<p>Conselho de Classe – CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)</p>
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------



			<p>geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas; Projetar, acompanhar e descrever a construção de poços e furos de sonda; Quantificar, qualificar e calcular o valor econômico de recursos minerais; Estudar viabilidade técnico-econômica; Observar processos naturais em curso; Desenvolver métodos de aproveitamento de recursos minerais; Identificar, descrever e classificar minerais, rochas e fósseis; Identificar sítios e monumentos geológicos e paleontológicos; Prognosticar recursos minerais; Pesquisar, desenvolver e adaptar métodos, técnicas e instrumentos laboratoriais e de campo; Executar atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos; Elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; Acompanhar a legislação aplicável ao trabalho; Elaborar</p>	
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

			<p>estudos, emitir pareceres e coordenar equipes de trabalho sempre que necessário; Exercer atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; Operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; Zelar pelo Patrimônio que está sob sua guarda; Executar demais atividades afins à sua área de atuação.</p>	
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------